



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 39/89

Sala das Sessões, 28/02/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a cidade de Pirassununga cresceu vertiginosamente principalmente no sentido Norte/Sul, com quase sete quilômetros de extensão, sem a infra-estrutura adequada;

Considerando que muitos loteamentos implantados, não atendem a necessidade do crescimento racional da área urbana;

Considerando que o distrito industrial de nossa cidade localiza-se ao Sul, de onde predominam ventos constantes, podendo desta forma poluir o ambiente urbano;

Considerando que bairros mais distantes do centro da cidade, implantados irracionalmente, obrigam seus moradores a dependerem de duas ou mais conduções;

Considerando a necessidade de um crescimento racional da área urbana de nosso município, a efetiva implantação de um distrito industrial que atenda os padrões ecológicos e anti poluidores, bem como a construção mais econômica de galerias pluviais, da extensão do sistema de água e esgoto mais econômica, enfim, de toda a infra-estrutura específica ao bem estar da comunidade, impedindo até loteamentos inadequados, que por certo trarão mais problemas ao poder público e ao município;

Diante do exposto, INDICO, ao senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que encaminhe à esta Casa de Leis, o mais breve possível, Projeto de Lei instituindo o PLANO DIRETOR DA CIDADE.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1989.-

[Handwritten Signature]
Hamilton Campolina